



Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Transparência
Departamento de Contabilidade

Decreto SEFIN
nº 0043/2026

Em, 30 de Junho de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00537, de 12 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 346.692,70 (Trezentos e Quarenta e Seis Mil, Seiscentos e Noventa e Dois Reais e Setenta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2001	2005	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
0000076	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	72.298,70	
					Total da Ação	72.298,70
					Total da Unidade Orçamentária	72.298,70

02.140 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	304	1001	2035	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -Vigilância em Saúde		
0000788	3190.04	99	15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	449,00	
					Total da Ação	449,00
10	301	1001	2037	Bloco de Manutenção da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios		
0000822	3190.11	99	15001002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00	
					Total da Ação	200.000,00
10	122	1001	2096	Bloco de Manutenção das Ações da Gestão do SUS Piso da Enfermagem		
0000878	3190.04	99	16050000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	58.633,00	
					Total da Ação	58.633,00
					Total da Unidade Orçamentária	259.082,00

02.160 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	245	1003	2052	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - MAC		
0001020	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.312,00	
					Total da Ação	15.312,00
					Total da Unidade Orçamentária	15.312,00



Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Transparência
Departamento de Contabilidade

Total de Suplementações 346.692,70

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 346.692,70 (Trezentos e Quarenta e Seis Mil, Seiscentos e Noventa e Dois Reais e Setenta Centavos), como segue:

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2001	2005	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000077	3190.13	99	15001000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
0000082	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	32.298,70
0000086	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
0000092	3390.40	99	15001000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10.000,00
Total da Ação					52.298,70
Total da Unidade Orçamentária					52.298,70

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRANSPARÊNCIA

04	123	2001	2100	Manutenção da Secretaria de Finanças, Orçamento e Transparência	
0000125	3190.13	99	17200000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
Total da Ação					20.000,00
Total da Unidade Orçamentária					20.000,00

02.130 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10	122	1001	2031	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
0000697	3190.11	99	15001002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
0000698	3190.13	99	15001002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
0000719	4490.52	99	15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
Total da Ação					50.000,00
10	301	5000	2112	Programa Acolher	
0000728	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0000730	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
Total da Ação					30.000,00
Total da Unidade Orçamentária					80.000,00

02.140 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	302	1001	2034	Bloco de Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC	
0000762	3190.04	99	16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
Total da Ação					50.000,00
10	304	1001	2035	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	
0000792	3190.13	99	15001002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	449,00
Total da Ação					449,00



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Transparência

Departamento de Contabilidade

10	301	1001	2037	Bloco de Manutenção da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios		
0000821	3190.04	99	15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00	
					Total da Ação	50.000,00
10	302	1001	2038	Bloco de Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada- Recursos Próprios		
0000850	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	
					Total da Ação	20.000,00
10	122	1001	2096	Bloco de Manutenção das Ações da Gestão do SUS Piso da Enfermagem		
0000879	3190.11	99	16050000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	58.633,00	
					Total da Ação	58.633,00
					Total da Unidade Orçamentária	179.082,00
02.160 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
08	245	1003	2051	Bloco da Proteção Social Básica		
0000993	3190.11	9	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	
0001005	3390.36	9	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
					Total da Ação	10.000,00
08	245	1003	2052	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - MAC		
0001018	3190.04	99	15001000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.312,00	
					Total da Ação	5.312,00
					Total da Unidade Orçamentária	15.312,00
					Total de Anulações	346.692,70
					Total de Outras Fontes	0,00
					Total Geral de Fontes	346.692,70

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


CLEOCELIO NAZARENO
BARRETO
Prefeito



Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Transparência
Departamento de Contabilidade

Decreto SEFIN
nº 0042/2026

Em, 25 de Junho de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00537, de 12 de dezembro de 2025,

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 143.957,00 (Cento e Quarenta e Três Mil e Novecentos e Cinquenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E
TRANSPARÊNCIA**

28	846	0001	0004	Contribuição ao PASEP		
0000115	3390.47	99	17200000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		507,00
Total da Ação						507,00
04	123	2001	2100	Manutenção da Secretaria de Finanças, Orçamento e Transparência		
0000135	3390.40	99	15001000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		990,00
Total da Ação						990,00
Total da Unidade Orçamentária						1.497,00

**02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDES, ESPORTE E
LAZER**

27	812	1004	1028	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infraestrutura Esportiva		
0000367	4490.51	99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES		68.338,00
Total da Ação						68.338,00
Total da Unidade Orçamentária						68.338,00

02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	1002	2015	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental		
0000517	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		55.535,00
Total da Ação						55.535,00
Total da Unidade Orçamentária						55.535,00

02.160 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	122	1003	2050	Gestão Administrativa do FMAS		
0000980	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.621,00
Total da Ação						1.621,00



Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Transparência
Departamento de Contabilidade

08 245 1003 2051 Bloco da Proteção Social Básica
0001008 3390.39 99 16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 16.966,00
PESSOA JURÍDICA

Total da Ação 16.966,00
Total da Unidade Orçamentária 18.587,00
Total de Suplementações 143.957,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 143.957,00 (Cento e Quarenta e Três Mil e Novecentos e Cinquenta e Sete Reais), como segue:

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRANSPARÊNCIA

28 846 0001 0004 Contribuição ao PASEP
0000114 3390.47 99 15001000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E 507,00
CONTRIBUTIVAS

Total da Ação 507,00

04 123 2001 2100 Manutenção da Secretaria de Finanças, Orçamento e Transparência
0000122 3190.04 99 15001000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO 990,00
DETERMINADO

Total da Ação 990,00
Total da Unidade Orçamentária 1.497,00

02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDES, ESPORTE E LAZER

27 812 1004 1028 Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infraestrutura Esportiva
0000368 4490.51 99 17010000 OBRAS E INSTALAÇÕES 68.338,00

Total da Ação 68.338,00
Total da Unidade Orçamentária 68.338,00

02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 1002 2015 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental
0000518 3390.39 99 15431030 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 55.535,00
PESSOA JURÍDICA

Total da Ação 55.535,00
Total da Unidade Orçamentária 55.535,00

02.160 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 122 1003 2050 Gestão Administrativa do FMAS
0000981 3390.39 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 1.621,00
PESSOA JURÍDICA

Total da Ação 1.621,00

08 245 1003 2051 Bloco da Proteção Social Básica
0001003 3390.30 99 16610000 MATERIAL DE CONSUMO 11.000,00
0001005 3390.36 9 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 5.966,00
PESSOA FÍSICA

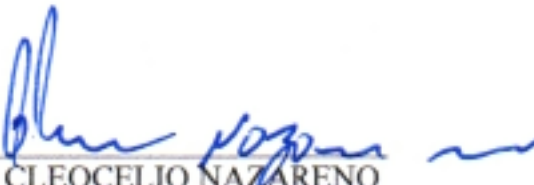
Total da Ação 16.966,00
Total da Unidade Orçamentária 18.587,00
Total de Anulações 143.957,00

Total de Outras Fontes 0,00
143.957,00



Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Transparência
Departamento de Contabilidade
Total Geral de Fontes

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


CLEOCELIO NAZARENO
BARRETO
Prefeito



Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Transparência
Departamento de Contabilidade

Decreto SEFIN
nº 0041/2026

Em, 17 de Junho de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00537, de 12 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 572.572,00 (Quinhentos e Setenta e Dois Mil e Quinhentos e Setenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2001	2005	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
0000089	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.341,00	
					Total da Ação	7.341,00
					Total da Unidade Orçamentária	7.341,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

20	606	1004	2067	Manutenção do FMDRS		
0000267	3390.36	99	17010000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	
					Total da Ação	20.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	20.000,00

02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E GESTÃO DE MÁQUINAS PESADAS

26	782	1004	2040	Recuperação de Estradas Vicinais e Malha Viária		
0000295	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	6.834,00	
					Total da Ação	6.834,00
					Total da Unidade Orçamentária	6.834,00

02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	1002	1007	Construção, Recuperação e Ampliação de Quadras Poliesportivas nas Escolas Municipais		
0000426	4490.51	99	15421030	OBRAS E INSTALAÇÕES	65.138,00	
					Total da Ação	65.138,00
12	361	1002	2009	Manutenção dos Profissionais da Educação FUNDEB 70%		
0000447	3190.13	99	15401070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.666,00	
					Total da Ação	200.666,00



Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Transparência
Departamento de Contabilidade

12	361	1002	2010	Manutenção do FUNDEB - Apoio a Educação Básica 30%	
0000455	3190.13	99	15401030	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.131,00
0000469	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.100,00
0000471	3390.39	99	15421030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.270,00
0000473	3390.47	99	15401030	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.214,00

Total da Ação 47.715,00

12	365	5000	2021	Manutenção da Educação Infantil Creche - Apoio 30%	
0000575	3390.30	99	15421030	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00

Total da Ação 3.000,00

Total da Unidade Orçamentária 316.519,00

02.140 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1001	1011	Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	
0000737	4490.52	99	16010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	91.000,00

Total da Ação 91.000,00

10	301	1001	2033	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	
0000746	3190.13	99	16000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	127.317,00

Total da Ação 127.317,00

Total da Unidade Orçamentária 218.317,00

02.150 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	243	1003	2107	Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente	
0000932	3190.13	99	15001000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.945,00
0000936	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	430,00

Total da Ação 2.375,00

Total da Unidade Orçamentária 2.375,00

02.160 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	122	1003	2050	Gestão Administrativa do FMAS	
0000980	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.186,00

Total da Ação 1.186,00

Total da Unidade Orçamentária 1.186,00

Total de Suplementações 572.572,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 572.572,00 (Quinhentos e Setenta e Dois Mil e Quinhentos e Setenta e Dois Reais), como segue:

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2001	2005	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000082	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	7.341,00

Total da Ação 7.341,00



Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Transparência
Departamento de Contabilidade

				Total da Unidade Orçamentária	7.341,00
02.080	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE				
20 606 1004 2067	Manutenção do FMDRS				
0000264	3390.30 99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00
0000265	3390.30 99	17010000	MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00
0000266	3390.36 99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00
0000268	3390.39 99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00
0000269	3390.39 99	17010000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000,00
0000271	4490.52 99	17010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00
				Total da Ação	20.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	20.000,00
02.090	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E GESTÃO DE MÁQUINAS PESADAS				
26 782 1004 2040	Recuperação de Estradas Vicinais e Malha Viária				
0000298	3390.36 99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.834,00
				Total da Ação	6.834,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.834,00
02.120	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
12 365 5000 1005	Construção/Ampliação/Reforma e aquisição de equipamentos para Creche				
0000416	4490.51 99	15421030	OBRAS E INSTALAÇÕES		65.138,00
				Total da Ação	65.138,00
12 361 1002 2009	Manutenção dos Profissionais da Educação FUNDEB 70%				
0000444	3190.11 99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		200.666,00
				Total da Ação	200.666,00
12 366 1002 2019	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Apoio 30%				
0000559	3390.30 99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO		13.302,00
				Total da Ação	13.302,00
12 365 5000 2021	Manutenção da Educação Infantil Creche - Apoio 30%				
0000569	3190.04 99	15401030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.859,00
0000570	3190.11 99	15401030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.970,00
0000574	3390.30 99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO		8.484,00
0000576	3390.30 99	15431030	MATERIAL DE CONSUMO		12.100,00
				Total da Ação	37.413,00
				Total da Unidade Orçamentária	316.519,00
02.140	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Transparência

Departamento de Contabilidade

10	301	1001	1011	Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária		
0000734	4490.51	99	16010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	91.000,00	
Total da Ação					91.000,00	
10	302	1001	2034	Bloco de Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC		
0000762	3190.04	99	16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	77.317,00	
0000764	3190.11	99	16000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	
0000766	3190.13	99	16000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	
0000776	3390.36	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	
Total da Ação					127.317,00	
Total da Unidade Orçamentária					218.317,00	
02.150 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
08	122	1003	2106	Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social		
0000913	3190.04	99	15001000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.375,00	
Total da Ação					2.375,00	
08	243	1003	2107	Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente		
0000937	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	605,00	
Total da Ação					605,00	
Total da Unidade Orçamentária					2.980,00	
02.160 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
08	122	1003	2050	Gestão Administrativa do FMAS		
0000972	3190.16	99	15001000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	291,00	
0000977	3390.32	99	15001000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	290,00	
Total da Ação					581,00	
Total da Unidade Orçamentária					581,00	
Total de Anulações					572.572,00	
Total de Outras Fontes					0,00	
Total Geral de Fontes					572.572,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Transparência
Departamento de Contabilidade


CLEOCELIO NAZARENO
BARRETO
Prefeito



Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Transparência
Departamento de Contabilidade

Decreto SEFIN
nº 0040/2026

Em, 16 de Junho de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00537, de 12 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 22.107,00 (Vinte e Dois Mil e Cento e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	1002	2010	Manutenção do FUNDEB - Apoio a Educação Básica 30%		
0000461	3390.30	99	15411030	MATERIAL DE CONSUMO	2.610,00	
Total da Ação					2.610,00	
12	306	1002	2014	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Fundamental		
0000507	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	1.717,00	
Total da Ação					1.717,00	
12	365	5000	2021	Manutenção da Educação Infantil Creche - Apoio 30%		
0000575	3390.30	99	15421030	MATERIAL DE CONSUMO	8.072,00	
Total da Ação					8.072,00	
Total da Unidade Orçamentária					12.399,00	

02.140 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	302	1001	2034	Bloco de Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC		
0000779	3390.39	99	16210000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7,00	
Total da Ação					7,00	
Total da Unidade Orçamentária					7,00	

02.160 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	122	1003	2050	Gestão Administrativa do FMAS		
0000980	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.855,00	
Total da Ação					1.855,00	
08	122	1003	2054	PROCAD-SUAS		
0001066	3390.30	99	16600000	MATERIAL DE CONSUMO	7.846,00	
Total da Ação					7.846,00	
Total da Unidade Orçamentária					9.701,00	



Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Transparência
Departamento de Contabilidade

Total de Suplementações 22.107,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 22.107,00 (Vinte e Dois Mil e Cento e Sete Reais), como segue:

02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	1002	2010	Manutenção do FUNDEB - Apoio a Educação Básica 30%		
0000454	3190.11	99	15411030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.610,00	
					Total da Ação	2.610,00
12	306	1002	2014	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Fundamental		
0000508	3390.30	99	15500000	MATERIAL DE CONSUMO	1.717,00	
					Total da Ação	1.717,00
12	365	5000	2021	Manutenção da Educação Infantil Creche - Apoio 30%		
0000584	4490.52	99	15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.072,00	
					Total da Ação	8.072,00
					Total da Unidade Orçamentária	12.399,00

02.140 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	302	1001	2034	Bloco de Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC		
0000765	3190.11	99	16210000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7,00	
					Total da Ação	7,00
					Total da Unidade Orçamentária	7,00

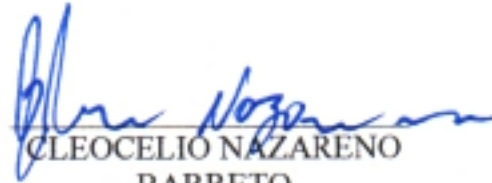
02.160 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	122	1003	2050	Gestão Administrativa do FMAS		
0000971	3190.13	99	15001000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.855,00	
					Total da Ação	1.855,00
08	245	1003	2052	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - MAC		
0001018	3190.04	99	15001000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.846,00	
					Total da Ação	7.846,00
					Total da Unidade Orçamentária	9.701,00
					Total de Anulações	22.107,00
					Total de Outras Fontes	0,00
					Total Geral de Fontes	22.107,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Transparência
Departamento de Contabilidade


CLEOCELIO NAZARENO
BARRETO
Prefeito



Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Transparência
Departamento de Contabilidade

Decreto SEFIN

nº 0039/2026

Em, 12 de Junho de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00537, de 12 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 17.898,00 (Dezessete Mil e Oitocentos e Noventa e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	365	5000	2021	Manutenção da Educação Infantil Creche - Apoio 30%	
0000575	3390.30	99	15421030	MATERIAL DE CONSUMO	3.898,00
Total da Ação					3.898,00
Total da Unidade Orçamentária					3.898,00

02.140 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1001	2033	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	
0000756	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.000,00
Total da Ação					14.000,00
Total da Unidade Orçamentária					14.000,00
Total de Suplementações					17.898,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 17.898,00 (Dezessete Mil e Oitocentos e Noventa e Oito Reais), como segue:

02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	365	5000	2021	Manutenção da Educação Infantil Creche - Apoio 30%	
0000578	3390.36	99	15421030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
0000581	3390.39	99	15421030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.898,00
Total da Ação					3.898,00
Total da Unidade Orçamentária					3.898,00

02.140 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Transparência

Departamento de Contabilidade

10 301 1001 2033 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária

0000744 3190.04 99 16000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 14.000,00

Total da Ação 14.000,00

Total da Unidade Orçamentária 14.000,00

Total de Anulações 17.898,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 17.898,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


CLEOCELIO NAZARENO
BARRETO
Prefeito



Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Transparência
Departamento de Contabilidade

Decreto SEFIN
nº 0038/2026

Em, 11 de Junho de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00537, de 12 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 18.442,00 (Dezoito Mil e Quatrocentos e Quarenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.060 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, INOVAÇÃO E CERIMONIAL				
04	122	2001	2101	Manutenção da Secretaria de Planejamento, Inovação e Cerimonial
0000147	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
				12.000,00
				Total da Ação
				12.000,00
				Total da Unidade Orçamentária
				12.000,00
02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E GESTÃO DE MÁQUINAS PESADAS				
26	782	1004	2040	Recuperação de Estradas Vicinais e Malha Viária
0000295	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO
				4.042,00
				Total da Ação
				4.042,00
				Total da Unidade Orçamentária
				4.042,00
02.160 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08	122	1003	2054	PROCAD-SUAS
0001066	3390.30	99	16600000	MATERIAL DE CONSUMO
				2.400,00
				Total da Ação
				2.400,00
				Total da Unidade Orçamentária
				2.400,00
Total de Suplementações				18.442,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 18.442,00 (Dezoito Mil e Quatrocentos e Quarenta e Dois Reais), como segue:

02.060 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, INOVAÇÃO E CERIMONIAL				
04	122	2001	2101	Manutenção da Secretaria de Planejamento, Inovação e Cerimonial
0000141	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
				12.000,00
				Total da Ação
				12.000,00
				Total da Unidade Orçamentária
				12.000,00
02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E GESTÃO DE				

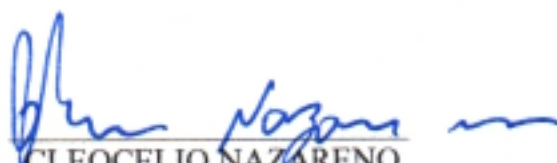


Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Transparência
Departamento de Contabilidade

MÁQUINAS PESADAS

26	782	1004	2040	Recuperação de Estradas Vicinais e Malha Viária		
0000298	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.042,00	
					Total da Ação	4.042,00
					Total da Unidade Orçamentária	4.042,00
02.160 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
08	122	1003	2054	PROCAD-SUAS		
0001064	3190.04	99	16600000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00	
0001065	3390.14	99	16600000	DIÁRIAS - CIVIL	400,00	
					Total da Ação	2.400,00
					Total da Unidade Orçamentária	2.400,00
					Total de Anulações	18.442,00
					Total de Outras Fontes	0,00
					Total Geral de Fontes	18.442,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


CLEOCELIO NAZARENO
BARRETO
Prefeito



Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Transparência
Departamento de Contabilidade

Decreto SEFIN
nº 0037/2026

Em, 9 de Junho de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00537, de 12 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 22.385,00 (Vinte e Dois Mil e Trezentos e Oitenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2001	2005	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000089	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	650,00
Total da Ação					650,00
Total da Unidade Orçamentária					650,00

02.060 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, INOVAÇÃO E CERIMONIAL

04	122	2001	2101	Manutenção da Secretaria de Planejamento, Inovação e Cerimonial	
0000147	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.610,00
Total da Ação					4.610,00
Total da Unidade Orçamentária					4.610,00

02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDES, ESPORTE E LAZER

27	812	1004	2102	Manutenção da Secretaria Municipal de Juventudes, Esporte e Lazer	
0000394	3390.35	99	15001000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500,00
Total da Ação					1.500,00
Total da Unidade Orçamentária					1.500,00

02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	361	1002	2010	Manutenção do FUNDEB - Apoio a Educação Básica 30%	
0000472	3390.39	99	15431030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.325,00
Total da Ação					12.325,00
Total da Unidade Orçamentária					12.325,00

02.140 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Transparência

Departamento de Contabilidade

10 304 1001 2035 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -Vigilância em Saúde
0000803 3390.39 99 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.300,00

Total da Ação 3.300,00

Total da Unidade Orçamentária 3.300,00

Total de Suplementações 22.385,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 22.385,00 (Vinte e Dois Mil e Trezentos e Oitenta e Cinco Reais), como segue:

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 2001 2005 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
0000079 3190.92 99 15001000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 650,00

Total da Ação 650,00

Total da Unidade Orçamentária 650,00

02.060 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, INOVAÇÃO E CERIMONIAL

04 122 2001 2101 Manutenção da Secretaria de Planejamento, Inovação e Cerimonial
0000140 3190.04 99 15001000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 4.610,00

Total da Ação 4.610,00

Total da Unidade Orçamentária 4.610,00

02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDES, ESPORTE E LAZER

27 812 1004 2102 Manutenção da Secretaria Municipal de Juventudes, Esporte e Lazer
0000385 3190.04 99 15001000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1.500,00

Total da Ação 1.500,00

Total da Unidade Orçamentária 1.500,00

02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 1002 2010 Manutenção do FUNDEB - Apoio a Educação Básica 30%
0000463 3390.30 99 15431030 MATERIAL DE CONSUMO 12.325,00

Total da Ação 12.325,00

Total da Unidade Orçamentária 12.325,00

02.140 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 304 1001 2035 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -Vigilância em Saúde
0000792 3190.13 99 15001002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.300,00

Total da Ação 3.300,00

Total da Unidade Orçamentária 3.300,00

Total de Anulações 22.385,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 22.385,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Transparência
Departamento de Contabilidade


CLEOCELIO NAZARENO
BARRETO
Prefeito



Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Transparência
Departamento de Contabilidade

Decreto SEFIN
nº 0036/2026

Em, 2 de Junho de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00537, de 12 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 98.442,00 (Noventa e Oito Mil e Quatrocentos e Quarenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2001	2005	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000089	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
0000097	3390.93	99	15001000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	320,00
Total da Ação					4.320,00
Total da Unidade Orçamentária					4.320,00

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRANSPARÊNCIA

04	123	2001	2100	Manutenção da Secretaria de Finanças, Orçamento e Transparência	
0000135	3390.40	99	15001000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	990,00
Total da Ação					990,00
Total da Unidade Orçamentária					990,00

02.060 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, INOVAÇÃO E CERIMONIAL

04	122	2001	2101	Manutenção da Secretaria de Planejamento, Inovação e Cerimonial	
0000149	3390.47	99	15001000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	350,00
Total da Ação					350,00
Total da Unidade Orçamentária					350,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

04	122	1004	2061	Manutenção da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	
0000239	3390.39	99	17200000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	77,00
Total da Ação					77,00
Total da Unidade Orçamentária					77,00

02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Transparência

Departamento de Contabilidade

12	361	1002	2010	Manutenção do FUNDEB - Apoio a Educação Básica 30%		
0000461	3390.30	99	15411030	MATERIAL DE CONSUMO		70.940,00
Total da Ação						70.940,00
Total da Unidade Orçamentária						70.940,00
02.140 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
10	304	1001	2035	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -Vigilância em Saúde		
0000803	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.291,00
Total da Ação						2.291,00
10	301	1001	2037	Bloco de Manutenção da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios		
0000827	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO		19.381,00
Total da Ação						19.381,00
Total da Unidade Orçamentária						21.672,00
02.160 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
08	122	1003	2054	PROCAD-SUAS		
0001066	3390.30	99	16600000	MATERIAL DE CONSUMO		93,00
Total da Ação						93,00
Total da Unidade Orçamentária						93,00
Total de Suplementações						98.442,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 98.442,00 (Noventa e Oito Mil e Quatrocentos e Quarenta e Dois Reais), como segue:						
02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
04	122	2001	2005	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
0000078	3190.16	99	15001000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		320,00
0000079	3190.92	99	15001000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.000,00
Total da Ação						4.320,00
Total da Unidade Orçamentária						4.320,00
02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRANSPARÊNCIA						
04	123	2001	2100	Manutenção da Secretaria de Finanças, Orçamento e Transparência		
0000122	3190.04	99	15001000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		990,00
Total da Ação						990,00
Total da Unidade Orçamentária						990,00
02.060 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, INOVAÇÃO E CERIMONIAL						
04	122	2001	2101	Manutenção da Secretaria de Planejamento, Inovação e Cerimonial		
0000145	3390.33	99	15001000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		350,00
Total da Ação						350,00
Total da Unidade Orçamentária						350,00
02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE						



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Transparência

Departamento de Contabilidade

04	122	1004	2061	Manutenção da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente		
0000227	3190.92	99	15001000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		77,00
				Total da Ação		77,00
				Total da Unidade Orçamentária		77,00
				02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	361	1002	2010	Manutenção do FUNDEB - Apoio a Educação Básica 30%		
0000463	3390.30	99	15431030	MATERIAL DE CONSUMO		70.940,00
				Total da Ação		70.940,00
				Total da Unidade Orçamentária		70.940,00
				02.140 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	304	1001	2035	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -Vigilância em Saúde		
0000793	3190.13	99	16000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.999,00
0000794	3190.16	99	16000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		292,00
				Total da Ação		2.291,00
10	301	1001	2037	Bloco de Manutenção da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios		
0000831	3390.36	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00
0000839	4490.52	99	15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		9.381,00
				Total da Ação		19.381,00
				Total da Unidade Orçamentária		21.672,00
				02.160 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	122	1003	2054	PROCAD-SUAS		
0001067	3390.33	99	16600000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		93,00
				Total da Ação		93,00
				Total da Unidade Orçamentária		93,00
				Total de Anulações		98.442,00
				Total de Outras Fontes		0,00
				Total Geral de Fontes		98.442,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


CLEOCELIO NAZARENO
BARRETO
Prefeito